



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer do Setor jurídico Municipal nº 135/2026 exarado no processo administrativo nº 384/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

LUCAS DIAS MOLINA CNPJ:50.268.487/0001-66 situado na Rua General João Antônio, nº936. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$1.030,00 (mil e trinta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$1.030,00 (mil e trinta reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de mão de obra é necessário para manutenção do implemento agrícola (ensiladeira) que se encontram danificado pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando de troca de serviço de manutenção. Pois estes implementos agrícolas precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 02 de Junho de 2026

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO